

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2025/01832

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49.

CONTRATADA: MÍDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - CNPJ n. 20.558.278/0001-96.

OBJETO: Contratação de solução para implantação de Briefing Center na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 007/2025/CASACIVIL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas previstas no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/Atividade: 2009

Fontes: 1.500.0000/1.501.0100 e 2.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.014 - R\$ 1.179.999,98 / 3.3.90.40.008 - R\$ 76.394,15

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 1.256.394,13 (Um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/11//2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Representante da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e ABEL DOVAL CARAMES JR. - Representante da Empresa MÍDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA.

PORTARIA Nº 122/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 159/2024/CASACIVIL, de 19/12/2024, e o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO- 2025/01832	MÍDIA CRIATIVA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	Contratação de solução para implantação de Briefing Center na Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze) meses	Cleiton Rosa da Silva Ferreira	Anthony Felipe Alves da Conceição	Gabriel Macário Amorim
Contrato n.035/2025/CASACIVIL/MT	CNPJ: 20.558.278/0001-96		07/11/2025 a 07/11/2026	Matrícula: 251972	Matrícula: 322787	Matrícula: 319040

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d0aac44

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar